



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PROTOCOLO

Reg. nº 01284 Hrs.

Livro nº 001 Fls. 190

Caçu, 07 / 08 / 1996

Silvânia Sousa Silva

Secretária - Câmara Municipal

Indicação nº 03 / 96.

Exmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de estudar a possibilidade de proceder um parcelamento dos débitos dos devedores das **TAXAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Que nesse parcelamento seja observado as condições de cada devedor.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que, grande parte dos devedores estão com dificuldade em acertar seus débitos.

São pessoas pobres e que estão lutando com muitas dificuldades financeiras.

Assim sendo, há necessidade de melhorar as condições de pagamento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 1996.

Olivino Rodrigues de Queiroz
OLIVINO RODRIGUES DE QUEIROZ

- Vereador -